

DECRETO Nº 28.495/2015

SÚMULA: “ Substitui membros do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Municipal de Araucária”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56 Inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Lei Municipal nº 2.453/2012 e atendendo ao contido nos Ofícios Interno nºs 105/2015 e 115/2015 - SMFI,

DECRETA

Art. 1º - Ficam substituídos a partir do dia 15 de maio de 2015, os Membros do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Municipal de Araucária e representantes da Secretaria Municipal de Finanças, servidores **CELSO LUIZ VENANCIO DE BRITTO** pela servidora **ROSEMARI MARIA VENTURIN DAL PRA** e **LUIZ RENATO SLUGA (suplente)** pelo servidor **ANDRÉ LARA DE SOUZA (suplente)**, respectivamente, objeto do Decreto nº 28.144/2015.

Art. 2º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de maio de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal